

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL 04/2023 CBH SANTANA-APORÉ

INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA e APORÉ – CBH SANTANA-APORÉ.

Publicação de instituições e/ou entidades cadastradas e habilitadas de organizações civis e de usuários dos recursos hídricos para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia dos Rios Santana e Aporé – Gestão 2023/2026.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Santana-Aporé/MS, Deliberação CBH Santana e Aporé nº 26, 19 de maio de 2023 (DOE n. 11.169), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 033, 15 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos cadastrados os e habilitados das Organizações Civas e Usuários de Recursos Hídricos com a finalidade de participarem do processo eleitoral do CBH Santana e Aporé.

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS	SETOR
SOCIEDADE CIVIL	Conselho Municipal de Meio Ambiente de Chapadão do Sul	Associações Intermunicipais
	ANB – Amigos da Natureza do Bolsão	Organização Não Governamental
	Fundação Chapadão	Organização Técnicas e de Ensino e Pesquisa
	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Paranaíba	
	Conselho Consultivo e Gestor da Unidade de Conservação APA das Bacias do Rio Aporé e do Rio Sucuriú	
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de MS – SENAR/MS	
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA	
USUÁRIOS	SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	Saneamento Básico
	FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul	Indústria
	Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul - BIOSUL	
	APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja, Milho e outros Grãos do MS	
	FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul	Agricultura Familiar Agropecuário ou Irrigação
	Sindicato Rural de Chapadão do Sul	
	Sindicato Rural de Paranaíba	
	Sindicato Rural Cassilândia	
	Sindicato Rural de Aparecida do Taboado	
	Federação dos Pescadores Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul – FEPESPRO/MS	Turismo e Lazer
	ENEBRAS Energia	
	ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa	
	SLC Agrícola S.A	
	Pesca e Aquicultura	
	Geração Hidroenergética	

Art. 2º A Instituição que se cadastrou através do formulário Google publicado pelo Edital 03/2023 (DOE n.

11.206, 10 de julho de 2023, Página 111) e não foi habilitada, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	ENTIDADE CADASTRADA	JUSTIFICATIVA
Usuário	Colônia de Pescadores	- Não atendeu ao § 1º do Art. 1º do Edital 03/2023.

Art. 3º Convocar as entidades e instituições relacionadas no Art.1º para as Assembleias Deliberativas, conforme data, horários e local a seguir:

- **Data: 28 de julho de 2023**
- **Plataforma Zoom** (o link será encaminhado posteriormente para o e-mail informado no cadastro)

SEGMENTO	HORÁRIO
Sociedade Civil	08h às 09:30
Usuários	10h às 11:30

Art. 4º Informar que para participar da Assembleia Deliberativa do processo eleitoral a entidade ou instituição deverá ser representada por uma única pessoa oficialmente indicada pelo representante legal.

Parágrafo único. Não serão aceitas mais de uma pessoa indicada pelo representante legal para o mesmo segmento.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé
(DOE n. 11.169)

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/JUCEMS

Nº Cadastral 16849

Processo:	71/200.162/2020
Partes:	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS e MEGA SEGURANÇA LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo é decorrente da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2024 nº MS000099/2023, com data base a partir de 01/03/2023, que reajusta o valor mensal contratual, que passa a ser de R\$ 24.807,24 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:	PROGRAMA DE TRABALHO nº 10.83202.23.692.0027.4695.0001; Natureza de Despesa nº 33903703; Item da despesa nº 339037; Fonte nº 0179980271 e Nota de Empenho nº 2023NE000326;
Amparo Legal:	Lei n.8666/93.
Ordenador de Despesas:	Nivaldo Domingos da Rocha
Data da Assinatura:	07/07/2023
Assinam:	Nivaldo Domingos da Rocha e Arquimedes Gonzaga Gonçalves